Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 141/2024 - PROECE/UFMS(*)

Retificação do Edital Nº 168/2022 - PROECE/UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023) e com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), torna pública a Retificação do Item 4. do Edital de divulgação nº 168/2022 - Proece/UFMS.

1. RETIFICAÇÃO DO ITEM 4. DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 168/2022

ONDE SE LÊ:

4.1 O valor de cada bolsa é de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) mensal, a serem pagas via FAPEC.

4.2 A vigência da bolsa é de 21 meses (julho 2022 a março 2024), podendo ser suspensa ou reativada, conforme demanda do financiador e da UFMS. A decisão fica a cargo do coordenador geral do Programa Academia & Futebol, desde que amparadas legalmente e pedagogicamente.

PASSE A CONSIDERAR:

4.1 O valor da cada bolsa, a serem pagas via FAPEC, será conforme a vigência:

4.1.1 De agosto 2022 a abril 2024, R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais);

4.1.2 De maio 2024 a julho 2024, R$ 1.583,56 (um mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

4.2 A vigência da bolsa é de 24 meses (agosto 2022 a julho 2024), podendo ser suspensa ou reativada, conforme demanda do financiador e da UFMS. A decisão fica a cargo do coordenador geral do Programa Academia & Futebol, desde que amparadas legalmente e pedagogicamente.

Campo Grande, 15 de abril de 2024.

LIANA DESSANDRE DUENHA GARANHANI,

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, substituta.

17/04/2024
Nº 8273
Pg. 190

Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhani**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 16/04/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4795967** e o código CRC **07612A8B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015324/2020-31 SEI nº 4795967

17/04/2024 Nº 8273 Pg 191